ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 27/09/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. Antes do início da sessão, o Presidente, Vereador Glauber Tonon, faz um minuto de silêncio em solidariedade à Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa pelo falecimento de seu filho. Em seguida o Presidente abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa. Como não houve cidadãos inscritos na Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 23/08/2022, 09/09/2022 e 13/09/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 798/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.905/2022, em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 804/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.906/2022 e 1.907/2022; Ofício GP/PMJN nº 814/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 088/2022; Ofício GP/PMJN nº 818/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.909/2022, em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 820/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando informações sobre o Projeto de Lei nº 1.889/2022; Ofício SEMPLADES/PMJN nº 140/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, encaminhando cópia do Decreto nº 8.632/2022; Ofício PMJN/FAZENDA nº 167/2022, do Secretário Municipal da Fazenda, informando a realização de audiência de prestação de contas de

gestão referente ao 2º quadrimestre do ano de 2022; Convite da Secretária Municipal de Saúde Interina, para audiência pública de prestação de contas dos recursos provenientes do Ministério da Saúde e do Fundo Municipal da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2022, a realizar-se no dia 28/09/2022, às 18 horas, na Câmara Municipal; Proposta de Projeto de Lei de Iniciativa Popular; Projetos de Lei nºs 1.889/2022, 1.900/2022, 1.901/2022, 1.902/2022, 1.905/2022, 1.906/2022, 1.907/2022 e 1.909/2022; Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022; e Proposta de Emenda nº 003/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente esclarece que em relação à Proposta de Projeto de Lei de Iniciativa Popular, este foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para que seja dado seguimento ao procedimento. Em seguida informa que chegou com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.905/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.905/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.909/2022, que dispõe sobre alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de João Neiva. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.909/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente informa que foi protocolado o Ofício Vereadores nº 147/2022, pela Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, solicitando a apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei nºs 1.900/2022, 1.901/2022 e 1.906/2022, e informa que o pedido de urgência para cada projeto será votado separadamente. Colocado em discussão o pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 1.900/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), manifestaram-se os Vereadores Eliel

dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, momento em que o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que se registre em ata a seguinte fala: "Este projeto já iria entrar em votação nesta data, de acordo com o prazo do Regimento, então o pedido de urgência é desnecessário". Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que para referido projeto foi apresentada proposta de emenda pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada a proposta de emenda em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 003/2022 foi reprovada, com voto contrário dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Polezze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e José Evandro de Souza, e voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.900/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência referente ao Projeto de Lei nº 1.901/2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.901/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência referente ao Projeto de Lei nº 1.906/2022, que institui o sistema municipal de ensino e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.906/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.889/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação,

Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.889/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.902/2022, que dispõe sobre o acesso à informação previsto na legislação específica, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.907/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP) no âmbito da administração pública municipal, à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Substitutivo ao Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon, Celso Luiz Guzzo, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Simone Loss Favarato, José Evandro de Souza e Eraldo Francisco Poleze. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04/10/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 14min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

licença maternidade - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- SIMONE LOSS FAVARATO

